Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 508 **/2010** **Proc.** 32.836 **Of.** 959/2010

AUTOR: ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI

ASSUNTO: Plantio de árvores no município

Oficie-se.

Pompéia, 08/11/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente que efetuem estudos para o plantio de árvores em praças e defronte aos prédios públicos, bem como, divulgar em todos os meios de comunicação e especialmente nas escolas as leis municipais que protegem o meio ambiente, dentre os quais a lei de adoção de praças e logradouros públicos, a obrigatoriedade de plantio de árvores em novos imóveis.

Sala das Sessões,

Pompéia, 03 de novembro de 2010.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI

Vereador do PP